



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 020/2021

CONCEDE LICENÇA
PATERNIDADE AO SERVIDOR
ANTONIO MARCOS TRISCH

ED DA SILVA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal 2351, Art 123 de 23 de maio de 1991, **CONCEDE** licença paternidade de 20 dias a contar da data de nascimento do seu filho ao servidor ANTONIO MARCOS TRISCH.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de fevereiro de 2021.

ED DA SILVA MORAES

Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br